



**Comissões de Acompanhamento e Avaliação de
Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do
Rio Grande do Norte**

**Relatório de Atividades
Exercício 2020**

Natal (RN)

Relatório de Atividades

Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte

Legislação aplicável

1. Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Resolução CRCRN n.º 152/2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do RN.

Composição da comissão

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CRCRN:
Portaria CFC n.º 025/2022

- Eugênio Pacelli Oliveira Guerra – Presidente da Comissão
- Marilene Pequeno da Silva – titular
- Linelson Correia Muniz – titular
- Jacinta Maria de Oliveira – suplente
- Katilene Casseiro do Nascimento – suplente
- Alessandra Karla de Oliveira – suplente

Reuniões realizadas

1. Conforme informações repassadas pelo Presidente da Comissão, não foi realizada nenhuma reunião, pois estava aguardando a publicação dos regulamentos dessa comissão de conduta.

Assinaturas

Nome	Assinatura
Eugênio Pacelli Oliveira Guerra	
Marilene Pequeno da Silva	

Linelson Correia Muniz	
Jacinta Maria de Oliveira	
Katilene Cassemiro do Nascimento	
Alessandra Karla de Oliveira to	